02

CUIABÁ PREFEITURA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE CUIABÁ - CDMIC**	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE CUIABÁ CDMIC

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI Nº 437/2020/DLS/SMS	**Cuiabá-MT, 20 de maio de 2020**

DE:	Diretoria de Logística e Suprimentos/SMS/2020
PARA:	Secretário Adjunto de Gestão – João Henrique Paiva.
ASSUNTO:	Solicitação de Pagamento

HISTÓRICO

Venho através desta, solicitar de vossa senhoria o pagamento junto à empresa **MT PHARMACY DIST. DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP** CNPJ n. 04.227.210/0001-78, da nota fiscal abaixo relacionada referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 034/2020.

NOTA FISCAL	VALOR
1193	**275.937,75**

Atenciosamente,

Elisandro de Souza Nascimento
Diretor de Logística e Suprimentos
CDMIC/DLS/SMS

CUIABÁ
PREFEITURA

DAF/ADM/SMS
Fl. 03
Rub.

RELATÓRIO DE AQUISIÇÃO

Objeto: Contratação Emergêncial para Aquisição de Material Hospitalar e Insumos, (sonda, cateter de aspiração sistema fechado)para atender unidades a rede(HPSMC)/ SMS, No enfrentamento da Pandemia de Circulação do CORONAVIRUS-COVID-19,de Acordo com recursos de emendas impositivas dos Vereadores de Cuiabá(crédito extraordinário),Lei Federal Nº13.979 de 06/02/2020,Decreto Nº407 de 16/03/2020.

Instrumento da Contratação: Através de Dispensa de Licitação-Art.24,Inciso IV,da Lei 8666/93,conforme Formulário para Solicitação.

Contratada: MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES-EIRELLI-EPP.

CNPJ: 04.227.210/0001-78

Atesto que a aquisição constantes no demonstrativo do faturamento (anexo) com aquisição de Material Hospitalar, foi recebido conforme atesto na NF. Anexo.

Nota Fiscal nº 1193.

Valor da Nota: R$ 275.937,75 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil,Novecentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)

CND's:
Certidão da Prefeitura Municipal
Certidão Sefaz MT
Certidão FGTS
Certidão INSS
Certidão Trabalhista
Cadastro Contribuinte CNPJ

Talizia H. de Medeiros
Talizia H. Medeiros
Farmacêutica
CRF/MT. 5160

Cuiabá, 20 de Maio de 2020

Recebemos de MT PHARMACY DIST.MED.MAT.HOSP.EIRELI EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, 139 - DUQUE DE CAXIAS 1 - Cuiabá - MT.
Emissão: 19/05/2020 Valor Total: R$ 275.937,75

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SAP/SMS Fls. 04 Rub.

NF-e
Nº 1193
Série 001

MT PHARMACY DIST.MED.MAT.HOSP.EIRELI EPP

AV.JOSE RODRIGUES DO PRADO, 940
SANTA ROSA - Cuiabá - MT
Fone: (65) 2127-0380 CEP: 78040-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 1193
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5120 0504 2272 1000 0178 5500 1000 0011 9311 5753 9890

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NFE - DENTRO DO ESTADO	**151.200.027.449.785 19/05/2020 12:21:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
131984446		04.227.210/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ	15.084.338/0001-46	19/05/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, 139 AO LADO DO MINISTERIO TRABALI	DUQUE DE CAXIAS 1	78043-268	19/05/2020

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cuiabá	MT	6536177323		12:20:36

FORMA DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR
Dinheiro	275937,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	275.937,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**275.937,75**

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	RB:	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CX				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
												ICMS	ST	IPI
021138	SONDA ASPIRACAO SISTEMA FECHADO 08FR - 24HRS 36CM CATETER NEONATAL/PEDIATRICO	90183929	040	5405	UN	50,00	367,92	18395,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021036	SONDA ASPIRACAO SISTEMA FECHADO TRAQUEOSTOMIA 12FR CATETER 72 HRS COM MDI - 36CM	90183929	040	5405	UN	700,00	367,92	257541,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R$: 11.589,39 Federal e 0,00 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 6A098E	

Atestamos o recebimento do conteúdo desta N.F. em perfeitas condições quanto ao seu estado, especificação e quantidade.

Local de Aplicação: _____

_____

Dotação: _____

Cuiabá, 20 / 05 / 2020

Talizia H. de Medeiros

Talizia H. Medeiros
Farmacêutica
CRF/MT. 5150

DAF/SMS
Fls. 105
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020150

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	**16601001060/2020**	**18/05/2020 - GLOBAL**

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	166010150
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho:	16.601.23822382 10302003323822382
Projeto/Atividade:	2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICIPIO
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	3600 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação de Recurso:	0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

5. CREDOR

Código/Nome: **10211 - MT-PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP** CPF/CNPJ: **04.227.210/0001-78**
Endereço: JOSE RODRIGUES DO PRADO, 940, VIA DE TRÁFEGO, SANTA ROSA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

DESPESA COM CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (SONDA/CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO), PARA ATENDER PACIENTES QUE PROCURAM O HPSMC/SMS, COM CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS - COVID-1 CONFORME OS DISPOSITIVOS LEGAIS: NOTA TÉCNICA/PROC. N.º 8.345-3/2020 TCE/MT, DECRETO MUNICIPAL N.º 7.849 DE 20 DE MARÇO DE 2020, DECRETO ESTADUAL N.º 407 DE 16 DE MARÇO DE 2020, DECRETO ESTADUAL N.º 420 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E LEI FEDERAL N.º 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, COM RECURSO DA PORTARIA Nº 744/GM/MS DE 09/04/2020 E DE ACORDO COM CI Nº 433/2020/DLS/SMS, FORMULÁRIO N°014/2020/DLS/SMS, TR Nº 057/2020/DLS/SMS, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°34/2020, ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8666/93, EMAIL DE OUTRO FORNECEDOR ALEGANDO NÃO POSSUIR ESSE TIPO DE PRODUTO, COTAÇÃO DE PREÇOS DA EMPRESA SUPRACITADA, OFÍCIO Nº 156/2020/SAG/GAB/SMS, NOTA TÉCNICA DA DLS/2020 ANEXO E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
3.329.196,89	275.937,75	3.053.259,14

10. VALOR POR EXTENSO

DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Registro de Preço: N
Natureza: 22 - MATERIAL HOSPITALAR
Processo de compra: 156/2020
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: / / Reserva: /0
Nº Contrato: 34/2020 Alteração de Contrato: 0/0

___/___/_____

MT-PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Sec.Mun. de Saúde

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

DAF/ADM/SMS
Fl. 06
Rub. R

CUIABÁ PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
ORDEM DE COMPRA 086/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS CNPJ: 15.084.338/0001-46 Inscrição Estadual: Isento
Endereço: Rua Anibal da Mata, nº 139 Bairro: Duque de Caxias Cidade: Cuiabá-MT Cep: 78.043-268
Tel.: 65 3617-7318/7319/7323/7335/7383 E-mail sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br

Fornecedor: MT Pharmacy Dist. de Medicamentos e Mat. Hospitalares CNPJ: 04.227.210/0001-78
Endereço: Av. José Rodrigues do Prado, nº 940 - Bairro Santa Rosa Cuiabá/MT - CEP 78.040-000
Telefone: (65) 2127-0380 Email: sac@mtpharmacy.com.br

Dispensa de Licitação, art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA / CATETER DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO NEONATAL / PEDIÁTRICO 8FR – 24H. (36CM MARCAÇÃO	Unid.	50	R$ 367,92	R$ 18.395,85
2	SONDA / CATETER DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO TRAQUEOSTOMIA 72H. N. 12FR COM MDI (36CM)	Unid.	700	R$ 367,92	R$ 257.541,90
	Total Geral				R$ 275.937,75

OBS: A aquisição dos materiais de consumo é para atender o Hospital e Prnto Socorro Municipal de Cuiaba , conforme processo Nº 00.038.492/2020-1.

VALOR TOTAL PARA FATURAMENTO DA ORDEM DE COMPRA R$ 275.937,75

Condições de Pagamento: Empenho: 1060/2020 Data Empenho: 18/05/2020
Prazo de Entrega: Imediato, após o recebimento da Ordem de Fornecimento /Empenho
Local de entrega: Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá/ SMS
Endereço: Av. General Valle, 192 , Bairro.: Bandeirantes - CEP 78.010-100 - Cuiabá/MT
Tel.: 65 3617-7860 / 99286-6467 - Horario das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30.
Obs.: Fazer constar na Nota Fiscal o numero de Ordem de Compra e Empenho.

Autorizado em: __/__/__
Por:
Coordenador (a) Administrativo:

Autorizado em: 19/05/2020
Por:
Diretor(a) Administrativo e Financeiro p

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

DAF/ADM/SMS
Fl. 07
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE COM EFEITO DE NEGATIVO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CPD Nº 0027853051

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **30/06/2020** Hora da emissão: **16:40:22**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **04.227.210/0001-78**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epigrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s). Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE ACORDOS DE PARCELAMENTOS DE DEBITOS COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não consta ressalva

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até 30/09/2020, ressalvada emissão de nova Certidão, na hipótese de regularização da pendência.

Número de Autenticação: **W8PYT5T2UMUNA8KT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CDMIC
Fls. 88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
380611/2020	**453792**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
734958439	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 227238**

08062020042272100001780010056538061193975020453792

NOME
MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
04.227.210/0001-78	**00000000000**

ENDEREÇO
Rua AVENIDA JOSÉ RODRIGUES DO PRADO, 940 - VIA DE TRAFEGO

BAIRRO	FINALIDADE
SANTA ROSA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 08 de junho de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 06 de Setembro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

DAF/ADM/SMS
Fl. 09
Rub.

Voltar | Imprimir

DAF/ADM/SMS
Fls. 37
Rub.

Gabinete/SA
Fls. 41
Rub.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.227.210/0001-78
Razão Social: MT PHARMACY DIST DE MED E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA M
Endereço: AV JOSE RODRIGUES DO PRADO 940 VIA DE TRAFEGO / SANTA ROSA / CUIABA / MT / 78040-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 202003130346215355529O

Informação obtida em 13/04/2020 12:03:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DAF/ADM/SMS
Fl. 10
Rub.
DAF/ADM/SMS
Fls.
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Gabinete/S.
Fls.
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.227.210/0001-78
Certidão nº: 8565188/2020
Expedição: 13/04/2020, às 12:04:08
Validade: 09/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.227.210/0001-78, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DAF/ADM/SMS
Fl. 11
Rub.

DAF/ADM/SMS
Fls. 12
Rub.

Gabinete/S
Fls. 14
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 04.227.210/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:34:40 do dia 20/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2020.
Código de controle da certidão: **97E0.DOC9.E6AF.1BDC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CUIABÁ
PREFEITURA

DAF/ADM/SMS
Fl. 12
Rub.

DESPACHO N. 421/2020/SAG/SMS

PROCESSO: CI N. 272/GAB/SMS/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: DILIGÊNCIAS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO

À UNIDADE DE CONTROLE INTENO/SMS;

À COORD. ESPECIAL DE REDE ASSISTENCIAL E FINANCEIRA – CERAF/SMS

Encaminhamos para conhecimento e devidas providências, cópia da CI n. 272/GAB/SMS/2020, para "*implementação de diligências necessárias*" por essa Unidade / Coordenadoria.

Atenciosamente,

Cuiabá, 20 de maio de 2020.

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

DAF/ADM/SMS
Fl. 13
Rub.

CUIABÁ
PREFEITURA

CI Nº 272/GAB/SMS/2020 **Cuiabá, 14 de maio de 2020.**

À
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO – SAG
SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA – SAA
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO – SAPO

Assunto: DILIGÊNCIAS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SMS

Prezado Senhor,

Considerando as medidas adotadas para o enfrentamento da situação de emergência e calamidade pública de importância nacional e internacional, em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), com a **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em todo o território nacional, dispostas nas normas: Lei Federal n. 13.979, de 06/02/2020; Decreto Estadual n. 407, de 16/03/2020; Decreto Municipal n. 7.849, de 20/03/2020; Nota Técnica /Proc. n. 8.345-3/2020 TCE/MT; Portaria do Ministério da Saúde n. 774, de 09/04/2020; Decreto Municipal n. 7.898 e 7.900, de 09/05/2020;

Considerando a urgência da SMS, quanto ao enfretamento da pandemia, cuja necessidade em adquirir insumos, EPI´s, e demais itens considerados essenciais e primordiais à proteção (individual e coletiva) dos colaboradores, principalmente os considerados 'linha de frente' nas Unidades de Saúde;

Considerando o impacto gerado de diversas ordens e proporções quanto a demanda/oferta de equipamentos, a nível mundial, inclusive EPI´s, tornando-os escassos e com valores extraordinários se comparados anteriormente ao 'evento' COVID-19;

Considerando que as medidas adotadas por este Município, com a supressão do contágio, retardando e/ou inibindo a propagação do vírus e a transmissão local por pessoas infectadas, visando a preservação de vidas;

Considerando, ainda, a acedência das orientações da Organização Munial da Saúde (OMS), quanto a preservação da saúde mental/'bem-estar' dos servidores, no intuito de amenizar o estresse e a ansiedade durante o período de enfrentamento da doença, o que envolve, inclusive, o esforço de todos os setores da sociedade;

Considerando, especialmente, a situação dos servidores que se enquadram no "grupo de risco" e, no o intuito de se evitar a aglomeração de pessoas nas repartições públicas, foi autorizado *home office*, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação;

Considerando a sobrecarga de trabalho dos servidores desta SMS, fato este que fez com que os processos se acumulassem em alguns setores, gerando morosidade e consequentemente o adiamento de suas obrigações, inclusive por estarem acumulando funções de outros que compreendem o ´grupo de risco´;

Considerando, ainda, a dedicação dos servidores da SMS, neste período de isolamento social, tando da área fim/ponta, quanto da área meio/administrativo, haja vista o aumento da demanda considerável, e continuam desempenhando suas funções "in loco";

Solicito, às Secretarias Adjuntas, a implementação de diligências necessárias para correição e instrução dos processos administrativos, em cada setor, de modo a atender a probidade administrativa, haja vista a imprescindibilidade de adoção de medidas urgentes durante o "período de emergência".

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO N°:	**340/UCI/SMS/2020**
LOCAL/DATA:	**Cuiabá-MT, 20 de maio de 2020.**
PROCESSO N°:	**CI nº 437/2020/DLS/SMS**
FORNECEDOR:	**MT Pharmacy Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares – Eireli.** **NF nº 1193 - R$ 275.937,75 OC Nº 086/2020.**
INTERESSADO:	**Coordenadoria Administrativa – Despacho nº 518/2020**

À
Coordenadoria Financeira/SMS.

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira. Após análise de conformidade legal, constatou-se:

01	LIQUIDAÇÃO	SIM	NÃO	N/A
1.1	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)?	X		
1.2	O pagamento foi autorizado pela autoridade competente?	X		
1.3	Consta o numero da Ata e/ou Contrato, n° Pregão, n° do processo licitatório originário, nº do Termo de Solicitação - TS?			X
1.4	O objeto foi adquirido durante a vigência do Contrato/Ata?			X
1.5	O processo esta organizado em ordem cronológica?	X		
1.6	O processo esta devidamente paginado?	X		
1.7	O processo circula via sistema virtual de processo?		X	
1.8	A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?	X		
1.9	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal, Nfe, Fatura, RPA, cupom fiscal)?	X		
1.10	O atestado de liquidação da despesa consta registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável ou fiscal de contrato?	X		
1.11	Há no Processo documento que comprovem o fornecimento da mercadoria ou a realização do serviço, como: Nota de Recebimento de Material (para material de consumo e bem permanente) ou Relatório Analítico de Entrada (para bem permanente) e Parecer assinado pela Comissão de Recebimento, relatórios dos serviços executados, folha de frequência, certificados, fotos, exemplares de publicações e etc.	X		
1.12	Há Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.13	Há Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (C.F.B, artigo 195, § 3º; Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.14	Há Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 9.012/95; Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		

1.15	Há Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 12.440/2011, insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93)?	X		
1.16	Há Prova de regularidade junto à Dívida Ativa da União, quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.17	Tem Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.18	Consta no processo Relatório de Fiscalização do Contrato/Ata emitido pelo fiscal titular ou suplente oficialmente nomeados?			X
1.19	O Relatório de Fiscalização de Contrato/Ata está devidamente assinado e carimbado, sendo possível precisar o nome e cargo do responsável pela assinatura?	X		

Diante das análises, encaminha-se o processo, referente aquisição de material hospitalar, conforme Dispensa de Licitação nº 034/2020 durante enfrentamento da pandemia da Covid-19, para os procedimentos de execução financeira, considerando a legitimidade da fiscalização declarada no Relatório e atesto no documento fiscal.

RECOMENDAÇÕES À COORD. FINANCEIRA

CONSIDERANDO a publicação da Lei n.°13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus responsável pelo surto em 2019, que em seu art.4, inciso segundo estabelece:

> § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Reforça-se a imprescindibilidade de adoção de critérios técnicos e legais quando da instauração ou formalização de processos de aquisições públicas, sobretudo quando se tratar de aquisições emergenciais e de enfrentamento de situação de calamidade, como ocorre no Brasil neste período.

E ainda, que a totalidade das informações sejam devidamente instruídas em cadernos administrativos contemplando todos os documentos probatórios e autorizações dos ordenadores de despesa, em respeito aos postulados de Legalidade, Motivação e Tra

nsparência Pública.

Dessa forma, recomendamos que ao final das instruções dos referidos processos, integrando tanto as liquidações e pagamentos correlatos, sejam os autos remetidos a Secretaria Adjunta de Gestão para posterior envio à Controladoria Geral para disponibilização, em atendimento à legislação específica e ao Princípio da Transparência Pública.

Atenciosamente,

Vera Maria da Costa
Técnico de Controle Interno – SMS

De acordo, encaminha-se ao interessado.

WESLEY BUCCO
Auditor Público Interno
Portaria SMS N°107/2017

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DAF/ADM/SMS
Fls. 16
Rub.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0017147305

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **19/05/2020** Hora da emissão: **17:20:49**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **04.227.210/0001-78**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS: 13.198.444-6 - **MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **30/06/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TTCB3071BUBAB2ML**

Coord. Fin/SMS
Fls. 17
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020150

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÂO	**16601002292/2020**	**01/07/2020**

4. EMPENHO

Número: 16601001060/2020 Data: 18/05/2020 Tipo:GLOBAL Valor: 275.937,75

Histórico: DESPESA COM CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (SONDA/CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO), PARA ATENDER PACIENTES QUE PROCURAM O HPSMC/SMS, COM CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS - COVID-19, CONFORME OS DISPOSITIVOS LEGAIS: NOTA TÉCNICA/PROC. N.º 8.345-3/2020 TCE/MT, DECRETO MUNICIPAL N.º 7.849 DE 20 DE MARÇO DE 2020, DECRETO ESTADUAL N.º 407 DE 16 DE MARÇO DE 2020, DECRETO ESTADUAL N.º 420 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E LEI FEDERAL N.º 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, COM RECURSO DA PORTARIA Nº 744/GM/MS DE 09/04/2020 E DE ACORDO COM CI Nº 433/2020/DLS/SMS, FORMULÁRIO N°014/2020/DLS/SMS, TR Nº 057/2020/DLS/SMS, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°34/2020, ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8666/93, EMAIL DE OUTRO FORNECEDOR ALEGANDO NÃO POSSUIR ESSE TIPO DE PRODUTO, COTAÇÃO DE PREÇOS DA EMPRESA SUPRACITADA, OFÍCIO Nº 156/2020/SAG/GAB/SMS, NOTA TÉCNICA DA DLS/2020 ANEXO E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Natureza: 22 - MATERIAL HOSPITALAR

5. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	166010150
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho:	16.601.23822382 10302003323822382
Projeto/Atividade:	2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICIPIO
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	3600 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação de Recurso:	0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA

6. CREDOR

Código/Nome: **10211 - MT-PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP** CPF/CNPJ: **04.227.210/0001-78**

Endereço: JOSE RODRIGUES DO PRADO, 940, VIA DE TRÁFEGO, SANTA ROSA Cidade: CUIABA/MT

Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):

Banco: Agência: 0 Banco/Agência/Conta: 0//

7. HISTÓRICO

EMP.16601001060/2020.EMP.16601001060/2020.AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALAR(MEDICAMENTOS/INSUMOS),P/ATENDER REDE/SMS(HPSMC/SMS).NA PREVENÇÃO/COMBATE AO CORONAVIRUS(COVIDE-19).PORTARIA 1239/GM/MS/18/05/2020LEI FEDERAL 13.979/06/02/2020,DEC.ESTADUAL 407/16/03/2020,N.TECNICA/TCE/MT.8345-3/27/03/2020,DEC.MUNICIPAL 7849/2020.(DECRETOS 7839/16/03/2020,7846/18/03/2020,7847/18/03/2020.SOL.COMPRA 025/2020/DLS/SMS.CI.433/2020/DLS/SMS.TR.057/2020/DLS/SMS.N.TECNICA DLS ANEXO,OF.156/2020/GAB/SMS.NF.1193.

8. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento	Número	Série	Data	Valor
NOTA FISCAL	1193	001	01/07/2020	275.937,75

9. SALDO ANTERIOR	10. VALOR DA LIQUIDAÇÃO	11. SALDO ATUAL	12. VALOR LÍQUIDO
275.937,75	275.937,75	0,00	**275.937,75**

13. VALOR POR EXTENSO

DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

14. DADOS COMPLEMENTARES

Evento Contábil: 24999 - LIQUIDAÇÕES

Processo/Ano: 00058537 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020150

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÂO	**16601002292/2020**	**01/07/2020**

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Sec.Mun. de Saúde

18

G331201234664178008
20/05/2020 12:40:43

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	MT 510340 FMS CUSTEIO SUS
Agência	3834-2
Conta corrente	6908-6

Creditado

Nome	MT-PHARMACY DISTRIBUIDORA
Agência	46-9
Conta corrente	40478-0
Valor	275.937,75
Data	Nesta data
Assinada por	JC888250 JOAO HENRIQUE PAIVA 20/05/2020 12:37:01 JC826108 LUIZ A P CARVALHO 20/05/2020 12:40:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC826108 LUIZ A P CARVALHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT

Coord. Fls. 19

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE PAGAMENTO	**16601002391/2020**	**01/07/2020**

4. LIQUIDAÇÃO — **5. EMPENHO**

Número: 16601002292 Data: 01/07/2020 Valor: 275.937,75 — 16601001060/2020

Histórico: EMP.16601001060/2020.EMP.16601001060/2020.AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALAR(MEDICAMENTOS/INSUMOS),P/ATENDER REDE/SMS(HPSMC/SMS).NA PREVENÇÃO/COMBATE AO CORONAVIRUS(COVIDE-19).PORTARIA 1239/GM/MS/18/05/2020LEI FEDERAL 13.979/06/02/2020,DEC.ESTADUAL 407/16/03/2020,N.TECNICA/TCE/MT.8345-3/27/03/2020,DEC.MUNICIPAL 7849/2020.(DECRETOS 7839/16/03/2020,7846/18/03/2020,7847/18/03/2020.SOL.COMPRA 025/2020/DLS/SMS.CI.433/2020/DLS/SMS.TR.057/2020/DLS/SMS.N.TECNICA DLS ANEXO,OF.156/2020/GAB/SMS.NF.1193.

6. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	166010150
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho:	16.601.23822382 1033903023822382
Projeto/Atividade:	2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICIPIO DE CU
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	3600 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação de Recurso:	0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDE

7. CREDOR

Código/Nome: **10211 - MT-PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPI** CPF/CNPJ: **04.227.210/0001-78**
Endereço: JOSE RODRIGUES DO PRADO, 940, VIA DE TRÁFEGO, SANTA ROSA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco/Agência/Conta: 0//

8. PAGO PELA CONTA

655042 I - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS Banco: 001 Agência: 38342 Conta Bancária: 69086

9. HISTÓRICO

REFERENTE A LIQUIDAÇÃO 16601002292/2020

10. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento		
NOTA FISCAL		
Número	**Série**	**Data**
1193	001	01/07/2020

11. SALDO ANTERIOR	12. VALOR PAGAMENTO	13. SALDO ATUAL	14. VALOR LÍQUIDO
275.937,75	275.937,75	0,00	275.937,75

15. VALOR POR EXTENSO

DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

16. FORMA DE PAGAMENTO

DÉBITO EM CONTA

17. DADOS COMPLEMENTARES

Processo/Ano: 00058537 / 2020

___/___/____

MT-PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Sec.Mun. de Saúde